

DECRETO Nº 270/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 20 (VINTE) DIAS DO PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLEITON ALGAYER, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 62 da Lei Municipal nº 498/2001,

CONSIDERANDO,

Que o servidor teve seu período de férias cancelado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido 20 (vinte) dias de férias, que foram suspensas pelo Decreto nº 254/2020 de 03 de dezembro de 2020, ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno, 40 horas semanais, Sr. **CLEITON ALGAYER**, conforme descrito abaixo:

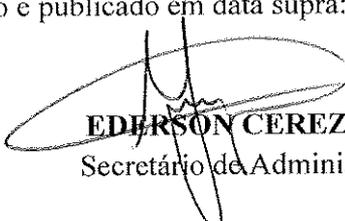
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2020 A 31/12/2020	13/01/2021 A 22/01/2021	10 DIAS
	07/04/2021 A 16/04/2021	10 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de dezembro de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC: Decreto 270/2020	
DATA: 18/12/2020	
EDIÇÃO Nº 3355	